



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 2.837/2021**

*Dispõe sobre cessão de servidor efetivo, em permuta, para a Prefeitura Municipal de Charqueadas/RS.*

O Prefeito Municipal de Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo [art. 143, inciso VI](#) e [XXXII da Lei Orgânica Municipal](#) e devidamente amparado no disposto na Lei nº 2.371, de 08 de dezembro de 2009;

Considerando o disposto no Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 005/2021; e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo de nº 2020/12/13034,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas - RS, a servidora municipal **ANDREA TERESINHA DOS SANTOS SENA**, professora, Matrícula nº 3765-6, carga horária de 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em permuta com a servidora do município de Charqueadas – RS, **JOSIENE MACHADO PEREIRA JOHNSON**, retroativo a **01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023**, nos termos do Termo de Convênio para Concessão de Permuta nº 005/2021.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 23 de fevereiro de 2021.**

Gaspar Martins dos Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

Registre-se e publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**